



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA**

**PORTARIA Nº. 032-A/2020/SMA, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 57, II, XIII e XX da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o memorando nº. 021/2020/CPAD, no qual solicita a dilação de prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório final referente à sindicância de processo administrativo nº. 3241/2020, instaurada através da Portaria nº. 011/2020/SMA, de 15 de junho de 2020, em acordo com o Decreto nº. 078 de 16 de maio de 2019.

**Considerando** a necessidade de elucidar a veracidade dos fatos para ressaltar o interesse da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar o prazo para finalização dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo da sindicância do processo administrativo nº. 3241/2020, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LÍVIA DE ALMEIDA PORTELA**  
Secretária Municipal de Administração Interina  
Mat. 251001

Publicado nesta data no site oficial da  
Prefeitura Municipal de Alexânia,

Alexânia/GO 14 / 08 / 2020

**Secretária Administrativa**